

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.P.A., mat. nº 5876966, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 18/05/18, ref. ao Of. nº 2925/17-3ª RISP-Guamá, no qual comunica que o policial, teria, em tese, recusado-se a atender determinação superior, fato ocorrido em 18/12/17 na DP Castanhal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 137/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.N.C., mat. nº 5913970, face o Despacho/COINT/CGPC de 18/05/18, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de adotar providências legais a quando de requisição ministerial de feitos envolvendo adolescente, fato ocorrido na DP Cameté e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 138/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas de servidor lotado na DP Monte Alegre, que teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial, feito ocorrido no período de 2010 a 2015, consoante o contido no Of. nº 21/2018-MP/PJMA-1º CARGO e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/05/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 139/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.F.G., mat. nº 5857449, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, conforme o teor do Of. nº 010/2018-GAB/NP e anexos, por ocasião da prisão de um

dos custodiados nos autos do IPL nº 480/2017.000024-4, sob a presidência de outra Autoridade Policial, fato ocorrido na SRT-Itaituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/05/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 140/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.R.N.S., mat. nº 5361206, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, ao ter deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal vários procedimentos policiais instaurados sob sua presidência, na SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/05/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 324215

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1901/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/107711, apresentado pela empresa AUTO-ESCOLA L. REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.131.500/0001-89, nome de fantasia AUTOESCOLA L. REAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa AUTO-ESCOLA L. REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.131.500/0001-89, nome de fantasia AUTOESCOLA L. REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA IGUAÇU QD-06 Nº 59, BAIRRO CENTRO, CEP 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor, somente para finalizar os processos de habilitação iniciados até 01/04/2018.

Parágrafo único. O Recredenciamento a que se refere o caput, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria, exclusivamente para conclusão dos processos de habilitação de condutores anteriores a 02/04/2018.

Art. 2º Após a conclusão dos processos de habilitação de que

trata o Art. 1º, cominado com o não atendimento aos requisitos da Portaria 377/2018 do DETRAN-PA (anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, entre outros), o CFC terá o seu Credenciamento suspenso conforme Art 10 da referida Portaria

Art. 3º Após a comprovação do atendimento integral do disposto na Portaria 377/2018-DETRAN/PA (anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, entre outros), deverá ser publicada nova portaria de recredenciamento, e o CFC poderá iniciar novos processos de habilitação.

Art. 4º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1247258 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de junho de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 324012

PORTARIA Nº 1915/2018-DG/CGP, de 12/06/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Uberlande Costa Sousa, Técnico de Informática, matrícula 54187004/2, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistemas Integrados, na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1914/2018-DG/CGP, de 12/06/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor VAGNER NOGUEIRA SILVA, Programador, matrícula 57198066/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente do Sistema de Apoio, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1916/2018-DG/CGP, de 12/06/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor VAGNER NOGUEIRA SILVA, Programador, matrícula 57198066/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistemas Integrados, na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1917/2018-DG/CGP, de 12/06/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Uberlande Costa Sousa, Técnico de Informática, matrícula 54187004/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistema de Apoio, na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 324391

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1902/2018-DAF/CGP, de 11/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,